



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
“Juntos somos mais fortes”



RESOLUÇÃO Nº 007/2014/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 04/08/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - assinado no GEICOM a Resolução nº 001 de Dezembro de 2013 sobre recursos para Conselho de saúde no valor de 5.000,00;

Artigo 2º - Envio do SIOPS 1º e 2 Bimestre de 2014, sendo 1º bimestre 21,89% e 2º 33,77% do recurso próprio investido em saúde;

Artigo 4º - Lei 12.994 que aprova o piso salarial do Agente comunitário e agente de Endemias sendo noventa e cinco por cento (95%) repassado pelo Ministério da ACE;

Artigo 5º -Elaborado o REMUME e está em análise pelo setor jurídico da prefeitura;

Artigo 6º - Repasse dos valores da campanha nacional do ano de 2014 ao município no valor de R\$ 2.365,12;

Artigo 7º - Avaliação do 3º quadrimestre do ano de 2013 das ações da Vigilância em saúde onde o município de Divino obteve cem por cento (100%);

Artigo 8º - Apresentou o PAS – plano Anual de saúde do ano de 2014 e solicitado a formulação para elaboração do PAS 2015;

Artigo 9º - Qualiconselhos – Programa Nacional de qualificação de Conselhos de Saúde será enviado material didático para os Conselheiros;

Artigo 10º - A Secretária de saúde Babara Alves Alcon informou aos conselheiros sobre o laboratório de Prótese dentário do município de Divino;

Artigo 11º - Aquisição de dois veículos para uso das Equipes saúde da família e dois veículos para Vigilância em Saúde;

Artigo 12º - Justificado ausência dos conselheiros na reunião;

Artigo 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 08 de Agosto de 2014

Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde